



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/15

PROCESSO TCA nº 3.957/026/15

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, **Carlos Magno de Oliveira**, RG nº 7.679.179 e CPF nº 682.775.988-15, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato 197/98, publicado no DOE de 05/02/98, doravante designado **TCESP**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nºs 8.666/1.993 e 10.520/2.002, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2.002 e, no que couber, os Decretos nº 47.945, de 16/07/2.003, e nº 51.809, de 16 de maio de 2.007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2.002 e CC-76, de 28/11/2.003, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA :

Denominação: **SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP**
Endereço: Rua Fontoura Xavier nº 586, sobreloja – Itaquera
São Paulo – SP – CEP 08.295-300
CNPJ: 11.901.975/0001-07
Representante Legal: **Gilberto Velicev**
CPF: 136.100.258/16

ITEM 4

Grampo para grampeador; galvanizado; medindo 26/6.

QUANTIDADE ESTIMADA: 2.000 caixas com 1.000 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos)

DETENTORA (PELA ORDEM): SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 5

Grampo para grampeador; de arame de aço; galvanizado; medindo 23/10.

QUANTIDADE ESTIMADA: 200 caixas com 1.000 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos)

DETENTORA (PELA ORDEM): SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP

ITEM 6

Grampo fixa papel; trilho; medindo 80 mm; em chapa de aço com tratamento anti-ferrugem.

QUANTIDADE ESTIMADA: 1.500 caixas com 50 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)

DETENTORA (PELA ORDEM): SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP

ITEM 7

Registrador AZ; de papelão reforçado; lombada estreita; tamanho ofício (350x280)mm (AXL) (+-50 mm-lombo), na cor preta; com ferragem de alavanca cromada; com visor porta etiqueta.

QUANTIDADE ESTIMADA: 75 pacotes com 04 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 22,79 (vinte e dois reais e setenta e nove centavos)

DETENTORA (PELA ORDEM): SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP

ITEM 9

Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho ofício; na cor fumê.

QUANTIDADE ESTIMADA: 4.000 caixas com 10 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)

DETENTORA (PELA ORDEM): SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.



CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 3.1- Contratar com a Administração deste **TCESP**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/15** e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 3.2- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.3 - Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;
- 3.4- Responder por quaisquer danos causados ao **TCESP** ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por este Tribunal;
- 3.5 - Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO TCESP

- 4.1- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento desta Ata de Registro de Preços.
- 4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 5, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução nº 3/2008, deste **TCESP**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/15** com seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**;
- 6.2- A existência de preços registrados não obriga o **TCESP** a firmar as contratações que deles poderão advir.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo,

Carlos Magno de Oliveira
Diretor Técnico
Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gilberto Velicev
Sócio administrador
SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: